



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Inclui o “Lançamento da Campanha da Fraternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica incluído o “Lançamento da Campanha da Fraternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o *caput* deverá ser celebrado anualmente durante a quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Março de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e oficializar o “Lançamento da Campanha da Fraternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, evidenciando a importância desse Evento, que nasceu como expressão da solidariedade em favor da dignidade da pessoa humana. A inclusão desse Evento no Calendário Municipal não apenas formaliza um momento significativo de reflexão e ação conjunta da Comunidade Cristã no Recife, mas também ressalta o compromisso do Município com os valores de fraternidade, justiça e amor ao próximo.

A “Campanha da Fraternidade” é uma expressão de comunhão, conversão e partilha. Os objetivos permanentes da Campanha, como despertar o espírito comunitário e cristão, educar para a vida em fraternidade baseada na justiça e no amor, e renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação evangelizadora e libertadora da Igreja, estão em perfeita consonância com os valores que o Município do Recife deseja promover entre seus cidadãos.

Ao propor o reconhecimento do “Lançamento da Campanha da Fraternidade” como parte do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, esta Proposição sublinha a importância de cultivar e promover esses valores universais, incentivando a participação ativa da comunidade na busca do bem comum. A escolha da quarta-feira de cinzas como data para a celebração deste Evento reforça ainda mais o caráter reflexivo e de comprometimento com a transformação social e espiritual que a Campanha propõe.

Solicitamos, portanto, aos ilustres Pares desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância social e comunitária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Março de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB

